

DIREITO À EDUCAÇÃO E AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS DIFERENCIADOS

Emilia Peixoto Vieira¹

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

Edineide Jezine

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Antonio Carlos Seizer da Silva

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Palavras-chave: Políticas Públicas; Território; Diversidade; Diferença; Inclusão

Introdução

A discussão sobre o Direito à educação ganha maior ressonância no contexto da Conferência Mundial de Educação para todos, em Jomtien em 1990, na defesa de que todos e todas, indistintamente de gênero, etnia, credo e condições sociais possuem o direito do acesso e permanência aos processos educativos formais, incluindo sujeitos, historicamente excluídos e/ou às margens sociais como negros, indígenas, quilombolas, mulheres e crianças em diversas situações de vulnerabilidade.

O aprimoramento do modelo político e econômico neoliberal sustenta a sociedade capitalista contemporânea, sob a base da flexibilização, financeirização e foco no consumo. A mundialização da economia frente aos processos de globalização e desterritorialização impulsionam a perda das fronteiras territoriais, desloca o Estado para o centro da economia, forja novos modos de regulação e sociabilidades individuais internas e externas.

Contraditoriamente, a globalização que expande as relações territoriais e elimina fronteiras, gera interdependência política e econômica mundialmente, ao tempo que conecta pessoas, grupos e nações, as diferenciam em seu *modus operante*, em que a cultura passa a se constituir o elemento agregador e diferenciador, constituindo o que Octavio Ianni (1994) denominou de Novos Sujeitos Sociais, e/ou sujeitos de direito.

A luta pela garantia dos direitos, da década de 1990, com destaque para o direito à educação pública e de qualidade ampliou o acesso de crianças, jovens e adultos aos processos de aprendizagem (Jezine, 2008). E, também em atendimentos ao grito global das desigualdades sociais, principalmente nos chamados países da periferia que apresentam altos índice de pobreza e desigualdade educacional, em destaque o texto para discussão nº 807 (IPEA) “Em 1999 cerca de 54 milhões de brasileiros eram pobres, dos quais 22 milhões indigentes” (Henriques, 2002, p. 01).

É sob a perspectiva de gerar processos de inclusão social, frente os grandes fossos de desigualdades sociais que o direito à educação se torna pauta na agenda da globalização, emergindo acordos, declarações e políticas públicas às chamadas minorias e/ou grupos sub-representados. Todavia, ao tempo que a sociedade amplia o acesso à educação, novas e diferentes exigências de habilidades, formação e capital social e cultural passam a constituir uma lógica de desempenho e eficiência, principalmente para o mundo do trabalho imerso nas mudanças tecnológicas.

O final do século XX e o início do século XXI ilustram processos de disputa pelo direito a educação, marcado com avanços históricos de concentração de riqueza e poder, exploração sem precedentes das condições de vida das populações mais pobres. Agrava-se, com a pandemia da Covid-19, em que o Brasil experimentou desigualdades históricas em termos econômicos,

¹ E-mail: emilcarl28@hotmail.com

sociais, culturais, regionais, de gênero, etnia, localização de moradia, entre outras, a pandemia materializou-se de forma a aprofundar as desigualdades, com a desresponsabilização do Estado com a população, sobretudo com os mais vulnerabilizados (Ramos et al, 2023).

Os efeitos da pandemia e pós-pandemia são sentidos de forma que aprofundam as desigualdades, especialmente por grupos que se constituem como sub-representados, das periferias urbanas, comunidades rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, mulheres, crianças pobres, negras. Vivencia-se um estágio de superacumulação de capital, com concentração da riqueza e da renda em escala mundial, chegando a um estágio extremamente elevado (Ramos et al, 2023).

Nesse sentido, a luta pela transposição da pobreza e igualdade de direitos passa a ser regulada pelas novas formas de precarização das relações de trabalho e diminuição de salários reais, em que os novos sujeitos de direito são cada vez mais empurrados à periferia pela elite techno burocrática, que se expande em capital e lucro financeirizado a partir da dominância dos mercados, instituições públicas e privadas e baixo investimento na produção do trabalho a favor dos lucros fictícios. Nesse sentido, questiona-se quem são os novos sujeitos contemporâneos? Como os sujeitos da periferia emergem da desterritorialização, quais suas lutas e estratégias de enfrentamento a violência do capital?

A proposição do painel, busca debater o contexto do capitalismo neoliberal, a partir dos territórios de violência que emerge do capitalismo contemporâneo e as lutas de direito de grupos sub-representados. A análise da hegemonia do modelo econômico e político do neoliberalismo, ao fomentar o capitalismo em sua versão mais aniquiladora, destrutivo das promessas de liberdade, igualdade e fraternidade, se constitui elemento de análise das políticas públicas voltadas as minorias sociais.

Metodologia

A Discussão do painel adota a concepção de Educação sob a perspectiva emancipadora e humanizada, em que nega a falsa dualidade entre sujeito e objeto e afirma a produção material a partir da realidade e organização da história dos sujeitos. Nessa perspectiva, a análise das políticas, sujeitos e suas relações não se constitui uma prática neutra, ao contrário pauta-se sobre as contextualizações e suas contradições.

Para fomentar o debate, o grupo apresenta resultados de pesquisas pautados no Estado da Arte sobre temáticas que envolve as Políticas de Ações Afirmativas, as Infâncias em diferentes territórios e os direitos negados e os processos de invisibilidade das pessoas com deficiência em suas diferenças, lutas e resistências.

Para tanto, toma-se como referências dados abertos do IPEA, IBGE, INEP para demonstrar as desigualdades persistentes no cenário educacional. As políticas educacionais e suas implicações para as populações, especialmente, do campo, das águas, das florestas e indígenas.

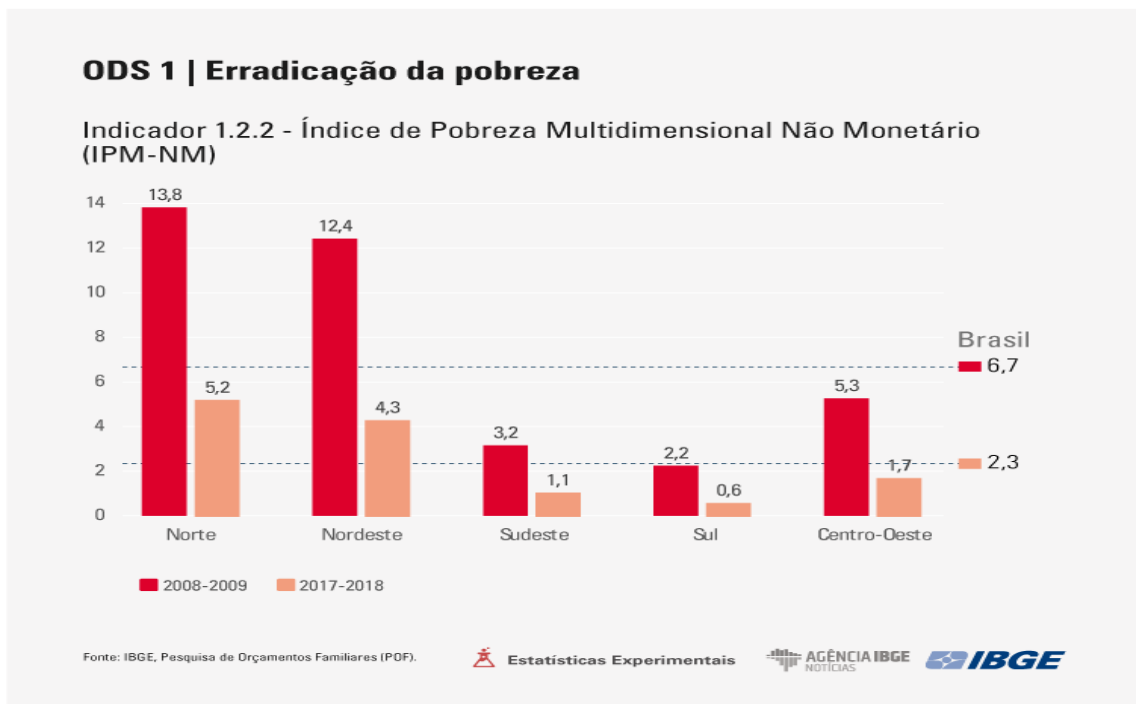
Resultados e discussão

Para Haesbaert, o território como não se constitui um espaço neutro, mas sim um lócus de constante disputa de poder, seja sob uma perspectiva de TERRA (TERRITORIUM), onde predomina a dominação de natureza jurídico-política do recurso “terra” para uso dos recursos de reprodução econômica; seja sob uma concepção de TERROR/ATERRORIZAR, onde é visto como instrumento de imposição de terror/medo dos atores hegemônicos aos atores hegemonzados e, conseqüentemente, menos influentes.

A pós-modernidade seria a sociedade mais desterritorializada marcada por pluridentidades e formas de apropriação social do espaço (territorialidades) mais flexíveis, mutantes e em rede, havendo a desterritorialização como violência e ruptura da identidade dos

povos tradicionais e rurais, sendo estes os mais afetados por projetos de "desenvolvimento" que expulsam de suas terras e geram o desenraizamento e insegurança e exclusão urbana das populações de baixa renda, conforme indica a Síntese de Indicadores Sociais – analfabetismo - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD. Na Região Nordeste (2024) a taxa de analfabetismo duas vezes maior do que a média nacional (5,3%), com 11,1% das pessoas de 15 anos ou mais de idade sem saber ler e escrever sequer um bilhete simples. Alagoas e Piauí atingiram as maiores taxas do país com 14,2% e 13,8%, respectivamente. Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal tiveram as menores taxas de analfabetismo em 2024, com 2,0%, 1,9% e 1,8%.

Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável indicam que até 2030, será necessário alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos, diante do quadro de pobreza a seguir:



Considerações Finais

Os resultados das pesquisas que compõem esse painel indicam um contexto político e econômico legitimado por um modelo neoliberal de sociedade que acirra as desigualdades econômicas, sociais, geográficas e federativas. Em 2022, 49% das crianças com até 14 anos de idade no Brasil eram pobres, e 10% estavam em extrema pobreza. Contrapondo-se a esse cenário, vivencia-se a retomada de políticas sociais e educacionais, e a visibilidade de ações políticas aos grupos sociais que, historicamente, estiveram excluídos da educação ou que, por suas condições socioeconômicas e/ou étnico-raciais, foram privados dos seus direitos à educação.

Referências

HENRIQUES, R. TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 807 DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL: EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA NA DÉCADA DE 90. IPEA. Rio de

Janeiro, 2001. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0807.pdf

IANNI, O. Globalização: Novo paradigma das ciências sociais. **Estud. av. 8 (21)**. Ago 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-0141994000200009>.

JEZINE, E. (Orgs). Educação Popular e Movimentos Sociais: dimensões educativas na sociedade globalizada. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

MEC. Conferência Nacional Por Uma Educação do Campo Luziânia, GO, 27 a 31 de julho de 1998. Declaração Final Por Uma Política Pública de Educação do Campo. CNBB, MST, UNICEF, UNESCO, UNB. Conferência Nacional (forumeja.org.br)

RAMOS, A G. S.; VIEIRA, E. P.; LEAL, F. de L. A.; MORAES, L. B. de. O Papel da sociedade civil organizada na pandemia de Covid-19 no Brasil: A relevância da Anped e do Mieib na defesa das Crianças e Infâncias. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 33, n.4, p. 1000-1014, 2023.